



PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 7.591, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura e/ou na Rede Mundial de Computadores (Internet), na forma de Lei Orgânica Municipal e da legislação vigente.

EM 5 / 6 / 2025


SERVIDOR RESPONSÁVEL

Designa servidores para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

O PREFEITO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 141, III, 'd', da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei nº 2.289, de 26 de abril de 2005, e

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – Comdec,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC), de acordo com a Lei nº 2.289, de 26 de abril de 2005:

I – Marcio José de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Gari, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 10370-4, como Coordenador Municipal de Defesa Civil;

II – Edigar Pereira dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 01346-3, como Diretor do Setor Operativo;

III – Alice Fernandes Rocha, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 14595-0, como Diretora do Setor Técnico; e

IV – Olair Ferreira de Oliveira Junyor, ocupante do cargo efetivo de Instrutor de Informática, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 14302-1, como Secretário.

Art. 2º Pelo exercício das funções os respectivos servidores perceberão, a título de gratificação, 30% (trinta por cento) sobre o respectivo vencimento,

Art. 3º Os membros ora designados ficam automaticamente empossados.

Art. 4º Fica revogada a portaria 7.219, de 4 de novembro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação





PREFEITURA DE UNAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Fls 2 da Portaria nº 7.591, de 5/6/2025)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Unaí, 5 de junho de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito